

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2013

Brasília, 13 de março de 2013.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

Assunto: Resposta aos questionamentos apresentados pela empresa EMPA – Teixeira Duarte:

“1) No item 2.2 qual a espessura que rachão que deverá ser considerada?”

A espessura da base rachão a ser considerada deverá ser de 1 metro, que corresponde ao quantitativo utilizado na planilha orçamentária estimativa para o item 2.2. Dessa maneira, no item 2.2 do Memorial Descritivo - Projeto Estrutural, ONDE SE LÊ:

"A CONTRATADA deverá executar reforço sob leito de trabalho nos níveis em que a capacidade suporte do solo não seja suficiente para a realização dos trabalhos e para o trânsito de veículos pesados. Sobre o nível de trabalho deverá ser aplicada camada de material rochoso do tipo rachão em espessura de 60 cm e/ou compatível com as características do material de base."

LEIA-SE:

"A CONTRATADA deverá executar reforço sob leito de trabalho nos níveis em que a capacidade suporte do solo não seja suficiente para a realização dos trabalhos e para o trânsito de veículos pesados. Sobre o nível de trabalho deverá ser aplicada camada de material rochoso do tipo rachão em espessura de 100 cm e/ou compatível com as características do material de base."

“2) No item 2.6 qual a espessura de compactação deve ser considerada?”

O item 2.6 (nivelamento e compactação manual de aterro) está especificado por m² e refere-se à área de paisagismo localizada na parte externa da edificação.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO